



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Central de Mandados - Blumenau**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5022844-92.2023.8.24.0005/SC**

**CERTIDÃO**

Ao(s) 11 dias do mês de julho do ano de 2024, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, após as formalidades legais, procedi à constatação, avaliação e remoção do bem descrito no mandado, conforme segue:

**Dados do veículo**

Marca/modelo: Nissan Tiida	Ano/Modelo: 2009
Cor: Preta	Placa: MGW0415
Chassi:	Renavam: 156902893
Quilometragem: <u>51 bateria</u>	Combustível: Gasolina ( ) Álcool ( ) Flex <input checked="" type="checkbox"/> Diesel ( ) Possui kit gás: Sim ( ) Não ( )

**Estado do veículo**

Triângulo ( )	Extintor ( )	Chave de rodas ( )	Macaco ( )
Pneu reserva ( )	Tapetes ( )	Calotas ( )	Documentos ( )
Rádio/CD/DVD <input checked="" type="checkbox"/>	Alto-falante ( )	Faróis auxiliares <input checked="" type="checkbox"/>	Central multimídia ( )

**Condições Gerais**

Lataria	Excelente ( )	Boa ( )	Regular ( )	Péssima ( )
Pintura	Excelente ( )	Boa ( )	Regular <input checked="" type="checkbox"/>	Péssima ( )
Pneus	Novos ( )	Bons ( )	Regulares ( )	Péssimos <input checked="" type="checkbox"/>
Tanques	Cheio ( )	Metade ( )	1/4 ( )	Na reserva ( )
Avarias	Frente <input checked="" type="checkbox"/>	Lateral Esq. ( )	Lateral Dir. ( )	Traseira <input checked="" type="checkbox"/>

\* batido

\* batido (batido)

A seguir depus o(s) referido(s) bem(ns) em mãos de Luana Correia Pereira Probst  
- CPF 030.043.239-02, que passou a ser o responsável pela guarda e conservação dele(s), do(s) qual(is) não poderá desfazer-se sem ordem expressa da autoridade judiciária competente, sob as penalidades da lei. Dou fé.

Depositário: [assinatura]

Valor da avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)